



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 043/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO de Licença Sem Remuneração** da servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem remuneração a servidora **ELIENI BARBOSA DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF 041.742.124-90, matrícula 985, lotado na Secretaria de Municipal de Educação e Desporto, no cargo de Zeladora.

Art. 2º - A Licença será por 1 ano e 10 meses (um ano e dez meses) contados no período de 10/02/2025 a 10/12/2026, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Frahermene de Melo Medeiros
FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Administração e Planejamento.
Mat: 877